PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 002/2020, datado de 27 de janeiro de 2020, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a Recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo: Ativos, Inativos e Pensionistas, que possuem vencimentos inferiores ao Salário Mínimo Nacional, e das outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

WALDENEI SIMÕES PRESIDENTE

JULIANA DA SILVA MEMBRO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS MEMBRO